



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

Portaria nº 432, de 1º de julho de 2020.

Nomeia Comissão Especial de Inquérito-CEI nos termos do inciso I, do parágrafo único, do artigo 112, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Registro.

EVERTON DE OLIVEIRA ADORNO, Presidente da Câmara Municipal de Registro, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º Ficam nomeados os Senhores Vereadores para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO-CEI**, nos termos do inciso I, do parágrafo único, do artigo 112, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Registro, que tem como finalidade de apurar *“Denúncia protocolada na Câmara Municipal de Registro, acerca do aparelhamento político do Conselho Municipal de Saúde e suposta participação da Vereadora Sandra Kennedy Viana e seu assessor legislativo Jefferson Pecori Viana nas decisões e ações do referido Conselho, causando dano ao poder público e suposto crime de responsabilidade”*, conforme denúncia acatada, na sessão ordinária do dia 29 de junho de 2020.

PRESIDENTE: VEREADORA INÊS SATI OKUYAMA KAWAMOTO

RELATOR: VEREADOR CRISTIANO JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA

MEMBRO: VEREADOR GILVAN MENDONÇA SIEDLARCZYK

Art. 2º A Comissão ora nomeada será diretamente secretariada pelos servidores Sr. Alécio Tsutomu Sanematsu, Larissa Ramos Selmes Braga da Costa e Sandra Regina de Almeida Nunes.

Art. 3º Os servidores integrantes da Comissão farão jus ao recebimento da gratificação prevista no artigo 145 da Lei Complementar nº 34/2008, na ordem de 10% (dez por cento) sobre a referência “1A” da Escala de Vencimentos “1” da Lei nº 755/2007, na proporção de 1/30 (um trinta avos) por dia de trabalho.

Art. 4º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos respectivos trabalhos, passível de prorrogação por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento fundamentado do Presidente da CEI.

Art. 5º Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Registro, “Vereador Daniel Aguilar de Souza”, 1º de julho de 2020.

EVERTON DE OLIVEIRA ADORNO
Presidente em Exercício